



PORTARIA N. ° 153/2019

Em, 08 de Maio de 2019.

**DISPÕE SOBRE TORNAR SEM EFEITO
ATO DE NOMEAÇÃO DE CANDIDATO A
CARGO PÚBLICO EFETIVO, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito de Guia Lopes da Laguna – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e inciso V do artigo 69 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

ART. 1º - Tornar sem efeito o ato de provimento do candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público de Provas e Títulos, nomeados através da portarias **95/2019**, de 04 de Abril de 2019, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, em 08 de abril de 2019, diante da não efetivação de sua posse no prazo previsto, conforme dispõe o § 5º do art. 23 da Lei Complementar nº.30/2008.

NOME	CARGO
ALEXANDRO DUARTE	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO II
GABRIEL DE ANDRADE GAMA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO II

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir desta data.


JAIR SCAPINI
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIA LOPES DA LAGUNA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 153/2019 EM, 08 DE MAIO DE 2019.

DISPÕE SOBRE TORNAR SEM EFEITO ATO DE
NOMEAÇÃO DE CANDIDATO A CARGO
PÚBLICO EFETIVO, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Guia Lopes da Laguna – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e inciso V do artigo 69 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

ART. 1º -Tornar sem efeito o ato de provimento do candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público de Provas e Títulos, nomeados através da portarias **95/2019**, de 04 de Abril de 2019, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, em 08 de abril de 2019, diante da não efetivação de sua posse no prazo previsto, conforme dispõe o § 5º do art. 23 da Lei Complementar nº.30/2008.

NOME	CARGO
ALEXANDRO DUARTE	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO II
GABRIEL DE ANDRADE GAMA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO II

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir desta data.

JAIR SCAPINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Haroldo Lopes Soares
Código Identificador:EFBC39B0

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul no dia 09/05/2019. Edição 2346
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/assomasul/>